



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Mandato 2025/2029

EDITAL N.º 12/2026

Eu, **José Filipe da Costa Toga Machado Soares, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas**, faço saber que, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artº 53º, na alínea a) do n.º 1 do art.º 14.º conjugado com o n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **a Ordem do Dia** da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, que reúne em **Sessão Ordinária**, no próximo dia 24 de setembro de 2026, pelas 20h00, na Biblioteca Municipal Palácio Galveias, sita no Campo Pequeno, em Lisboa, será a seguinte:

1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia;
2. Debate sobre a alteração do Regulamento das Transmissões Online das Assembleias de Freguesia.

Avenidas Novas, 15 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Assinado por: José Filipe da Costa Toga Machado
Soares
Num. de Identificação: BI10987142
Data: 15-09-2026 12:26:53 +01:00



José Filipe da Costa Toga Machado Soares

Nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado, nos termos do Regimento, um Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público.

Nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um Período de Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.